

2 OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

101192

Ayrton Caldeira Dias

Oficial

Matrícula nº 101.192.

30 de julho de 2014.

Imóvel: Casa 02: Localizada de frente para a Rua das Margaridas, confrontando o lado direito com a casa 01, o lado esquerdo com o lote 12 e os fundos com parte do lote 22, constituída de 01 sala, uma suíte, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e varanda, com a área construída de 96,50m², a qual corresponde a fração ideal de 50,00% do lote de terreno citado e área privativa de 240,00m² do Lote 13-A1, da quadra 35, do LOTEAMENTO COSTA VERDE, situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua das Margaridas; 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote 22, pelo lado direito mede 40,00m confrontando com o lote 13-A2, e pelo lado esquerdo mede 40,00m confrontando com o lote 12.

Proprietário:- LXL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.411.821/0001-08, c/ sede na rua A, lote 25, Condomínio Floresta do Elefante, Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 94.122.

AV - 1 - 101.192 - Prot. 228.915 - 30/07/2014:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de LXL Empreendimentos Ltda, datado de 22/07/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 273/2014, processo nº 10914/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 16/07/2014, deixando de apresentar o CND-INSS conforme provimento da Corregedoria Geral da Justiça no 41/2013 de 10/06/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$15.000,01 até R\$30.000,00, sendo Emolumentos (R\$1.685,41); FETJ (R\$337,08), LEI 6370/2012 (R\$33,53), FUNDPERJ (R\$84,27); FUNPERJ (R\$84,27); FUNARPEN (R\$67,41) Mutua/ACOTERJ (R\$34,57), totalizando R\$2.326,44, respectivamente, relativos ao R-2 da mat. 94.122. AV-1 da mat. 101.191 e AV-1 da mat. 101.192. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EAIE 90234 CSV. Dou fé. Aux. Resp. X o oficial.

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 2 - 101.192 - Prot. 258.933 - 24/01/2018:-

Transmitente:- LXL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.411.821/0001-08, c/ sede na rua A, lote 25, Condomínio Floresta do Elefante, Itaipuaçu, Maricá-RJ. **Adquirentes:-**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente matrícula é copia autêntica da folha de MATRÍCULA Nº 101.192, que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Liv. nº 8.015 de 31/12/73 e com Liv. nº 8.218 de 30/06/75). O presente é verdade em 14 OUT 2020.

2º OFÍCIO DE MARICÁ
Marcelo dos Santos Nunes
Substituto
Matrícula 94/015092

Continua. . .

Continuação. . .

SANDRO DE CARVALHO PIMENTEL, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 09.839.293-9, DETRAN/RJ, expedida em 14/05/2012, inscrito no CPF nº 037.231.677-80, casado aos 21/06/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com GIZELE GOMES LAGE DE CARVALHO, a qual também comparece como compradora, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 09.980.352-0, DETRAN/RJ, expedida em 08/05/2012, inscrita no CPF nº 016.762.357-52, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio de Souza Queiroz, nº 99.999, quadra B, Lote 09, Engenho do Mato, Niterói/RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS. 4.380/64 e 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI 9.514/97. FINANCIAMENTO Nº 074215230010499.-** Particular de 12/01/2018, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$285.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$135.000,00, em moeda corrente do país; e R\$150.000,00, mediante financiamento do SANTANDER, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Itaú, em 23/01/2018, sobre o valor tributável de R\$285.000,00, pagando de imposto R\$5.700,00, consoante guia protocolada sob nº 33426/2018, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECIQ 30861 CDJ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: **ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS** Substituto - Mat 94/0031

R - 3 - 101.192 - Prot.258.933 - 24/01/2018:-
Devedores/Fiduciários:- SANDRO DE CARVALHO PIMENTEL, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 09.839.293-9, DETRAN/RJ, expedida em 14/05/2012, inscrito no CPF nº 037.231.677-80, casado aos 21/06/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com GIZELE GOMES LAGE DE CARVALHO, a qual também comparece como compradora, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 09.980.352-0, DETRAN/RJ, expedida em 08/05/2012, inscrita no CPF nº 016.762.357-52, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio de Souza Queiroz, nº 99.999, quadra B, Lote 09, Engenho do Mato, Niterói/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 12/01/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor do preço de venda: R\$150.000,00; Tarifa de avaliação de garantia R\$3.100,00; Tarifa de certidões e documentos R\$1.000,00; Registros cartorários R\$2.850,00; Imposto de transferência de bens imóveis ITBI R\$5.700,00; Valor total do financiamento R\$162.650,00 - Resgate em 420

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº 101.192, que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.016, de 31/12/73 e com Lei nº 6.216, de 28/06/75). O referido é verdade.	
15 OUT 2020	

2º Ofício de Maricá
Marcelo dos Santos Nunes
Substituto
Matrícula 94/015692





20-018269

Ayrthon Caldeira Dias

Notário Oficial do Registro de Imóveis

Ronaldo Maiatto Dias

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Oficiais Substitutos

2º OFÍCIO DE MARICÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br



20-018269
CARVALHO PIMENTEL
MARICÁ RJ
Ayrthon Caldeira Dias
Oficial

1-1192

Continuação...

meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.739,69, a taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0000% ao ano, vencível a primeira delas em 12/02/2018.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam ao SANTANDER, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$3.347,53); FETJ (R\$659,76); LEI 6370/2012 (R\$65,04); FUNDPERJ (R\$164,94); FUNPERJ (R\$164,94); FUMARPEN (R\$131,95); Mutua/ACOTERJ (R\$29,74); ISS (R\$67,28); totalizando R\$4.631,18, respectivamente, relativos ao R-2 e R-3 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº ECIQ 30862 CSZ. Dou fé. Aux. Resp. o Oficial.

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Substituto - M-194/0031

AV - 4 - 101.192 - Prot.284.267 - 14/10/2020:- Certifico que, em atenção ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 17/09/2020, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciário, SANDRO DE CARVALHO PIMENTEL e s/m GIZELE GOMES LAGE DE CARVALHO, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede a Av. Juscelino Kubitschek, 2235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, do débito contraído, firmado em 05/08/2014, objeto do R-2 e R-3 desta matrícula, valor da dívida R\$290.000,00, o imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, agência 44390, em 24/09/2020, sobre o valor tributável de R\$290.000,00, pagando de imposto R\$5.800,00, consoante guia protocolada sob nº 46114/2020, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura



2º OFÍCIO DE MARICÁ
Marcelo dos Santos Nunes
Substituto
Matrícula 94/015692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 019601890

Continuação. . .

Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, sendo Emolumentos (R\$625,21); FETJ (R\$125,04), LEI 6370/2012 (R\$11,75), FUNDPERJ (R\$31,26); FUNPERJ (R\$31,26); FUNARPEN (R\$25,00); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$12,74), totalizando R\$862,26. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDMW 84230 WZE. Dou fé. Aux. Resp. O

Oficial: **ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS**
Substituto - MAT 94/001



CERTIDÃO: Certifico mais não existir "NENHUM OUTRO ÔNUS" que grave o imóvel objeto desta matrícula de nº. 101192, A NÃO SER O CONSTANTE DO R-3 DESTA MATRÍCULA. Certifico mais ainda que, até a presente data, não consta averbada NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS com relação ao referido imóvel, e ainda que a referida certidão foi expedida atendendo ao requerimento de BANCO SANTANDER em data de 28/09/2020. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (15/10/2020). Eu, _____ Substituto, subscrevo e assino.---

O Substituto _____
Emolumentos: R\$ 109,32

2º OFÍCIO DE MARICÁ
Marcelo dos Santos Nunes
Substituto
Matrícula 54/015692

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMW 84441 IHV



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.trj.jus.br/sitepublico>



2º OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Ayrthon Caldeira Dias

Notário e Oficial do Registro de Imóveis

Ronaldo Maiatto Dias

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Oficiais Substitutos

Título : I.Particular (17/09/2020), MAT 101192, referente a Consolidação de Propriedade

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 284267, no livro 1-Z, foi registrado/averbado em **14/10/2020**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº **101192** - Rua Margaridas, CASA 02, LOTEAMENTO COSTA VERDE, Qd. 35, Lt. 13A1.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDMW 84230 WZE** - AV.4 - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	565,33	11,30	113,09	28,29	28,29	22,63	0,00	0,00	768,93
Arquivamento / Desarquivamento	1	11,16	0,00	2,23	0,55	0,55	0,44	0,00	0,00	14,93
Certidão de Prenotação	1	22,84	0,45	4,56	1,14	1,14	0,91	0,00	0,00	31,04
Guias / Comunicações	2	25,88	0,00	5,16	1,28	1,28	1,02	0,00	0,00	34,62
----- ISS -----										12,74
----- Total -----		625,21	11,75	125,04	31,26	31,26	25,00	0,00	0,00	862,26

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **353106**

Recebemos a quantia de **R\$ 862,26** (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 14/10/2020.

Maricá, 14 de Outubro de 2020.

O Oficial:



AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - MAT 94/0051



AAA 019601692